

**AUTO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO**

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, Foro Regional de Cambé-Pr, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos autos nº 0002297-19.2022.8.16.0056, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente O MUNICÍPIO DE CAMBÉ-PR, e executado ESPÓLIO DE MÁRCIA APARECIDA SIMPLÍCIO MACHADO, dirigi-me aos endereços indicados, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A VISTORIA E AVALIAÇÃO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO(S):**

MATRÍCULA N.º 37.387  
 DATA:- 30 de julho de 2.012.- Protocolo nº 182.748 de 26-07-2012.-  
**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**  
 Lote de terras sob o nº 05 (cinco), da quadra n.º 15 (quinze), com a área de 197,25 metros quadrados, situado no loteamento denominado **JARDIM CAMPOS VERDES**, subdivisão do lote n.º 97-A2, da Gleba Ribeirão Cafezal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua Monte Reis a LESTE com 10,00 metros. Lado direito para o lote 06 ao SUL com 19,73 metros. Lado esquerdo para o lote 04 ao NORTE com 19,72 metros. Fundos para o lote 16 a OESTE com 10,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 3.129.701.0015.000.-  
**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA - COHAB-LD, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 1008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.616.760/0001-15, com sede e foro a Rua Pernambuco, 1.002, Londrina-PR.-  
**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 05, da matrícula n.º 25.903, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-  
 \_\_\_\_\_ Oficiala Designada.-

Sobre o lote de terras se encontra edificada uma casa residencial em alvenaria padrão popular, medindo aproximadamente 35,60 metros quadrados, coberta com telhas de fibrocimento e laje, com cozinha, sala, dois quartos e banheiro, todos com piso cerâmico (imagens em anexo).

**OBSERVAÇÕES:** O imóvel encontra-se desocupado, aparentemente abandonado em péssimo estado de conservação, conforme pode-se notar das fotos anexas, inclusive com algumas portas e janelas danificadas. Estes fatores mantem o valor abaixo atribuído praticamente estagnado em relação a avaliação seq. 61.

IMÓVEL COM FÁCIL ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA, ESGOTO, SANEAMENTO BÁSICO, MEIO FIO E VIA PAVIMENTADA.

**AVALIAÇÃO:** Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

**AVALIO REFERIDO IMÓVEL POR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);**

**MÉTODO:** COMPARATIVO DE MERCADO.

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

  
**LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR**





